



INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA <i>FRANCÊS</i>		ANO DE ESCOLARIDADE:	ANO LETIVO:
DECRETO-LEI N.º 139/2012, DE 5 DE JULHO DESPACHO NORMATIVO N.º 3-A/2020	1ª E 2ª FASES	9º	2019/2020
TIPO DE PROVA	DURAÇÃO	CÓDIGO DA PROVA	
Oral	15 MINUTOS	16	

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A Prova de Equivalência à Frequência, LE II (9.º ano), tem por referência o Programa de Francês, 3.º Ciclo, LE II, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 124/ME/91, de 31 de julho, publicado no Diário da República, 2ª. série, n.º. 188, de 17 de agosto. Há, ainda, a considerar, como documento de referência, o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001).

É objeto de avaliação, nesta componente da Prova, a competência comunicativa na sua vertente oral. A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo programa acima referido.

São objetivos desta prova verificar as seguintes dimensões do conhecimento dos alunos:

- Ler em voz alta, com adequação ao nível:
 - da entoação
 - do ritmo
 - do sistema fonológico francês
- Interagir oralmente, demonstrando que:
 - compreende as questões colocadas;
 - sabe aplicar regras de concordância em género e número;
 - conhece vocabulário adequado ao(s) tema(s);
 - aplica corretamente as estruturas gramaticais.

Os conteúdos em avaliação estarão relacionados com os temas:

- *Meio ambiente, poluição, ecologia.*
- *Profissões ;*
- *Cultura e estética .*

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A componente oral da Prova consiste na realização de atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

A estrutura da prova sintetiza-se da seguinte forma:

- Parte I: Leitura expressiva – 30 pontos
2 a 3 minutos – Leitura de um excerto, em voz alta
- Parte II: Interação oral – 50 pontos
5 a 7 minutos – Interação com o(s) examinador(es)
- Parte III: Produção oral – 20 pontos
3 a 5 minutos – Expressão de opinião ou narrativa pessoal.

3. MATERIAL

O material de suporte à realização da prova oral será fornecido pelo júri do exame. Não é permitida a consulta de qualquer dicionário ou outro material auxiliar.

4. DURAÇÃO

A componente oral da Prova tem a duração 15 minutos, no máximo.

A aplicação dos instrumentos de avaliação não poderá ultrapassar os tempos indicados para cada parte.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada parte da prova oral resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Em todas as partes da prova oral, o examinando é avaliado por níveis de desempenho, num total de três (N3, N2 e N1). A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Um desempenho inferior ao nível mais baixo descrito numa dada categoria é classificado com zero pontos.

Na Parte I da prova, leitura expressiva, são fatores de desvalorização:

- a ausência da entoação adequada ao tipo de frase;
- as pausas sem qualquer respeito pelas unidades de sentido;
- a pronúncia de palavras com desvio do sistema fonológico francês.

Na Parte II, interação oral, são fatores de desvalorização:

- a ausência de resposta, por não compreender a questão;
- a interação em língua portuguesa;
- o desrespeito pelas regras de concordância;
- a seleção de vocabulário inadequado;
- a aplicação errada das estruturas gramaticais;
- a pronúncia de palavras com desvio do sistema fonológico francês.

Na Parte III, produção oral, são fatores de desvalorização:

- a comunicação em língua portuguesa;
- a incoerência nas ideias;
- o vazio de conteúdo e/ou desvio temático.
- a seleção de vocabulário inadequado;
- a produção de frases sem qualquer sentido;
- a pronúncia de palavras com desvio do sistema fonológico francês.

NOTA IMPORTANTE:

É **obrigatória** a realização das duas componentes, **escrita e oral**, da prova.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas.